



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - DDE
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL - DGE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - DPMA
PORTARIA Nº 013 - SME, DE 08 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: Revoga as Portarias 10/2021 e 16/2021 a qual dispõe sobre a organização dos Gestores, Adjuntos, Coordenadores e Secretários e atualiza as Equipes Gestoras das escolas urbanas da Rede Escolar Municipal .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos;, e

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96);

CONSIDERANDO a necessidade da estruturação dos profissionais que atuam nas escolas urbanas municipais;

CONSIDERANDO as Portarias 10/2021 e 16/2021 da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca;

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a relação de Gestores Escolares, Adjuntos, Coordenadores e Secretários Escolares das escolas urbanas da Rede Municipal, disciplinando por servidor, matrícula e função na instituição de ensino em que cada profissional atua.

Art. 2º Revogar as Portarias 10 e 16 de 2021 da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca, que passam a vigorar com os artigos seguintes, organizados por Instituições de Ensino Municipal.

CAPÍTULO I - IPOJUCA SEDE

Art. 3º A equipe gestora da **Escola Municipal Professor Aderbal Jurema** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. LEANDRO RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA, Mat. 3869, Função: Gestor;
- II. ANDRÉ DOS SANTOS BEZERRA, Mat. 66883, Função: Gestor Adjunto;
- III. ROMILDO DE FRANÇA CARNEIRO, Mat. 851, Função: Gestor Adjunto;
- IV. CATIANE QUELE FERREIRA DOS SANTOS, Mat. 67424, Função: Coordenadora.

- V. ELANY LUANA MARIA DE ARAÚJO SIMÕES, Mat. 70995, Função: Coordenadora;
- VI. MOACIR ARAÚJO NEVES JÚNIOR, Mat. 67391, Função: Coordenador;
- VII. RONALDO MENDES DO NASCIMENTO, Mat. 70317, Função: Secretário Escolar;
- VIII. LUCITELMA BEZERRA DE INOJOSA, Mat. 70394, Função: Secretário Escolar;
- IX. ALZENIR APARECIDA DA SILVA, Mat. 69941, Função: Técnica Educacional.

Art. 4º A equipe gestora da **Escola Municipal Bela Vista** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. CLARICE MARIA BARBOSA CAMPOS, Mat. 1050, Função: Gestora;
- II. MARIA ISABEL DA SILVA, Mat. 1552, Função: Coordenadora.
- III. ÊNIA DA SILVA RAMOS TEIXEIRA, Mat. 66862, Função: Coordenadora;
- IV. Laurita Maria Barbosa Campos, Mat. 7999973, Função: Secretária Escolar;

Art. 5º A equipe gestora da **Escola Municipal Elisa Emília** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. MARIA RUTE DAMASCO, Mat. 2030, Função: Gestora;
- II. LUEIDA MARIA DA SILVA, Mat. 66183, Função: Gestora Adjunta;
- III. THAINÁ MARIA SOARES, Mat. 719431, Função: Coordenadora;
- IV. MABEL CRISTINA ALVES CAVALCANTI, Mat. 29862, Função: Coordenadora;
- V. GILVANETE MARIA BATISTA, Mat. 70529, Função: Coordenadora;
- VI. PATRICIA MONIQUE DE LIMA, Mat. 70213, Função: Secretário Escolar.

Art. 6º A equipe gestora da **Escola Municipal Joaquim do Rego Cavalcanti** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. EDGAR VALDEVINO BERNARDO FILHO, Mat. 6996, Função: Gestor;
- II. LYWISTONE GALDINO DA SILVA, Mat. 70163, Função: Gestor Adjunto;
- III. MARIA CRISTINA BANDEIRA DA SILVA, Mat. 7053, Função: Coordenadora;
- IV. ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA LIMA, Mat. 69942, Função: Secretário Escolar;
- V. ANDRE ARAUJO DE ANDRADE, Mat. 70139, Função: Técnico Educacional;
- VI. CLÉCIA RUFINO DE SANTANA, Mat. 69907, Função: Técnica Educacional.

Art. 7º A equipe gestora da **Escola Municipal Maria de Lourdes Dubeux Dourado** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. JANE LEIDE FERNANDES DA SILVA, Mat. 4147, Função: Gestora;
- II. ETELVINO SILVA DAMASCENA JÚNIOR, Mat. 6157, Função: Gestor Adjunto;

- III. KÁTIA VICENTE DA SILVA, Mat. 70204, Função: Gestora Adjunta;
- IV. SANDRA MARIA DA SILVA, Mat. 66586, Função: Coordenadora;
- V. WILLIANE CRISTINA TEXEIRA DA SILVA, Mat. 69975, Função: Coordenadora Pedagógica;
- VI. ANDERSON MIGUEL DA SILVA, Mat. 70335, Função: Secretário Escolar;
- VII. LEANDRA TAMIRIS DE OLIVEIRA LIRA, Mat. 70395, Função: Técnica Educacional.

Art. 8º A equipe gestora da **Escola Municipal Nivaldo Pereira de Lima** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. MARIA CLÁUDIA DA SILVA, Mat. 5168, Função: Gestora;
- II. JOSÉ WAGNER FELIX DA SILVA, Mat. 71354, Função: Gestor Adjunto;
- III. DANIELLE SALES DE ARRUDA CAVALCANTE, Mat. 70190, Função: Coordenadora;
- IV. KATHELLEN KARLA GOMES MELO, Mat. 74113, Função: Secretária Escolar;

Art. 9º A equipe gestora da **Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes - Usina Ipojuca** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. ANA MARIA SOARES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Mat. 1499, Função: Gestora;
- II. ESMERALDA FLOR DA SILVA, Mat. 4116, Função: Gestora Adjunta;
- III. LILIAN DANYELLE BARBOSA DE CARVALHO, Mat. 70481, Função: Coordenadora;
- IV. ROMUALDO AFONSO FERREIRA, Mat. 70484, Função: Secretário Escolar;
- V. TATIANA DE FREITAS GILES LIMA SANTANA, Mat. 71424, Função: Técnico Educacional.

Art. 10 A equipe gestora da **Escola Municipal Paroquial São Miguel** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. NADJA MARIANE DA SILVA CHAGAS, Mat. 71947, Função: Gestora;
- II. RONALVA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. 70489, Função: Gestora Adjunta;
- III. CÉLIA CRISTINA DAMASCENA CAVALCANTE, Mat. 15011, Função: Coordenadora;
- IV. JOSÉ ROBERVAL GOMES DE MELO JÚNIOR, Mat. 70377, Função: Secretário Escolar;

Art. 11 A equipe gestora da **Escola Municipal Pedro Serafim de Souza** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. ALEXANDRO LUCAS DA SILVA, Mat. 3767, Função: Gestor;
- II. ALLISON JOSE DOS SANTOS, Mat. 65905, Função: Gestor Adjunto;

- III. WALDEMIR PEREIRA DE SOUZA, Mat. 3946, Função: Gestor Adjunto;
- IV. AMARA FERREIRA DE QUEIROZ ARAÚJO, Mat. 68269, Função: Coordenadora;
- V. LUIZ FLAVIO DA SILVA, Mat. 7657, Função: Coordenador;
- VI. GILLES VILLENEUVE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 68046, Função: Coordenador;
- VII. ANA CECÍLIA SILVA RABELO, Mat. 70328, Função: Secretária Escolar.

Art. 12 A equipe gestora da **Escola Municipal Santa Inês** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO, Mat. 67521, Função: Gestora;
- II. SILVIA SIMONE SAMPAIO DE VASCONCELOS, Mat. 2723, Função: Gestora Adjunta;
- III. MARILENE MARIA LINS XAVIER, Mat. 66681, Função: Coordenadora;
- IV. CRISTIANE BARBOSA TOSTA DA SILVA, Mat. 66593, Função: Coordenadora;
- V. BIANCA VELOSO LIMA, Mat. 69918, Função: Secretário Escolar.

Art. 13 A equipe gestora da **Escola Municipal Santo Cristo** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. CLIMÉRIA OLIVEIRA DA SILVA, Mat. 1054, Função: Gestora;
- II. AMARA JOSÉ TRINDADE DE OLIVEIRA, Mat. 4052, Função: Gestora Adjunta;
- III. MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA, Mat. 70179, Função: Coordenadora;
- IV. MARGARETH TELLES DA SILVA SOUZA, Mat. 70979, Função: Coordenadora;
- V. EMANUELA MARINHO LOURENÇO DA SILVA, Mat. 2990, Função: Coordenadora;
- VI. STÉPHANIE MONICK ZUMBA DE LIMA AYRES, Mat. 69963, Função: Secretário Escolar.
- VII. LILIAN CRISTINE MARINHO DE LIMA, Mat. 69917, Função: Técnica Educacional.

Art. 14 A equipe gestora da **Creche Municipal Professora Jusete Barbosa Soares Lima** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. EDERLANE CARLOS PIMENTEL, Mat. 3822, Função: Gestora;
- II. BÁRBARA SILUANE DA SILVA CARNEIRO, Mat. 72843, Função: Coordenadora;
- III. RITA DE CÁSSIA FARIAS LEITE, Mat. 74235, Função: Coordenadora;
- IV. EVERTON KENNED PIMENTEL DA SILVA, Mat. 73779, Função: Secretário Escolar.

CAPÍTULO II - NOSSA SENHORA DO Ó

Art. 15 A equipe gestora da **Escola Municipal Armando da Costa Brito** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. ANTÔNIO CARLOS DE MELO, Mat. 3789, Função: Gestor;
- II. EDSON MAXIMIANO DE SOUZA, Mat. 70536, Função: Gestor Adjunto;
- III. MARCOS PAULO DA SILVA FRANCISCO, Mat. 72563, Função: Gestor Adjunto;
- IV. ROSANA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, Mat. 70322, Função: Coordenadora;
- V. MARIA GORETE DE OLIVEIRA, Mat. 1264, Função: Coordenadora;
- VI. LUCICLEIDE ROBERTA DOS SANTOS LEITE, Mat. 70141, Função: Coordenadora;
- VII. JAILSON JORGE CARDOSO; Mat. 67901, Função: Coordenador;
- VIII. GUILHERME VICTOR CUNHA DE SOUZA, Mat. 70373, Função: Secretário Escolar.

Art. 16 A equipe gestora da **Creche Municipal de Nossa Senhora do Ó (EMEI -N. Sra. do Ó)** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. ADEILDA NUNES DE SOUZA, Mat. 71876, Função: Gestora;
- II. CLEONICE MARIA ASSIS, Mat. 2475/2, Função: Gestora Adjunta;
- III. ANGELA CRISTINA SILVA LIMA BARBOSA, Mat. 4913, Função: Coordenadora;
- IV. THAMIRES LANI BORGES LOPES, Mat. 70298, Função: Secretário Escolar;
- V. MARIA ROSEANE ALVES DOS SANTOS, Mat. 70515, Função: Técnica Educacional.

Art. 17 A equipe gestora da **Creche Municipal Professora Maria Rejane da Silva Santos** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. BARBARELLA BIANCA DE ARAUJO SILVA, Mat. 4359, Função: Gestora;
- II. DARCI ALVES DE ARAUJO SILVA, Mat. 4601, Função: Gestora Adjunta;
- III. JANAINA FERNANDES MACEDO ALVES, Mat. 70487, Função: Coordenadora;
- IV. MARINA DOS SANTOS SILVA, Mat. 75150/1, Função: Secretária Escolar;

Art. 18 A equipe gestora da **Escola Municipal de Educação Infantil Maria José da Costa** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. CLÁUDIA CRISTINA CAVALCANTE, Mat. 67826/4, Função: Gestora;

- II. EDIRLENE MARIA DA SILVA, Mat. 73881/1, Função: Coordenadora;
- III. SIMONE ARAÚJO DE LUNA SANTOS, Mat. 1498, Função: Coordenadora;
- IV. GRAZIELA CRISTINA SILVA DE SANTANA, Mat. 5002, Função: Secretária Escolar.

Art. 19 A equipe gestora da **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Severina Francisca** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. LUCIENE CRISTINA BANDEIRA LAYME, Mat. 4210, Função: Gestora;
- II. DÉZIA ROBERTA DA COSTA BARROS CAVALCANTI, Mat. 340, Função: Gestora Adjunta;
- III. ADENILZA SOARES DA SILVA, Mat. 66610, Função: Coordenadora;
- IV. ROSANA LESSA SILVA DE LIMA, Mat. 66693, Função: Coordenadora;
- V. AYANNE RAFAELA RIBEIRO, Mat. 70373, Função: Secretária Escolar.

Art. 20 A equipe gestora da **Escola Municipal Governador Eduardo Campos** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

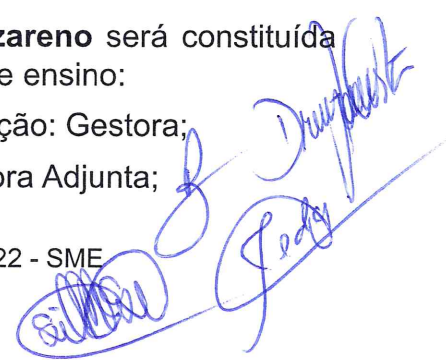
- I. ANA LUCIA DE SOUZA TRINDADE, Mat. 66159, Função: Gestora;
- II. RAQUILANE DE AMORIM SANTANA, Mat. 1205, Função: Gestora Adjunta;
- III. ANA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, Mat. 691522, Função: Coordenadora;
- IV. CRISTIANE MARIA RODRIGUES DE BARROS, Mat. 1544, Função: Coordenadora;
- V. JOSELICE RAMOS DOS SANTOS, Mat. 70218, Função: Coordenadora;
- VI. ALLANA LARISSA GOMES DA SILVA, Mat. 71430, Função: Secretária Escolar.

Art. 21 A equipe gestora da **Escola Municipal Professora Genice Teles de Santana** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. LUANA TEREZA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO, Mat. 7437, Função: Gestora;
- II. DENIS DE MELO SILVA, Mat. 66008, Função: Gestor Adjunto;
- III. VERÔNICA MOURA DA SILVA, Mat. 70984, Função: Coordenadora;
- IV. SELMA MARIA DA CUNHA FERRÃO, Mat. 70145, Função: Coordenadora;
- V. LUCIENE SILVA DOS SANTOS, Mat. 70155,, Função: Secretária Escolar;
- VI. ANA CRISTINA FRUTUOSO VILA NOVA, Mat. 74259, Função: Técnica Educacional;

Art. 22 A equipe gestora da **Escola Municipal Jesus Nazareno** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. ADRIANA BANDEIRA DE ALMEIDA, Mat. 3755-5, Função: Gestora;
- II. MÉRCIA DUARTE DE LIRA, Mat. 6750, Função: Gestora Adjunta;



- III. ELIZAMA DE OLIVEIRA TEODORO, Mat. 70984, Função: Coordenadora;
- IV. ALCINEIDE PINHEIRO DA SILVA, Mat. 70158, Função: Coordenadora;
- V. RAFAELA MARIA DE LIMA, Mat. 70211, Função: Secretária Escolar.

Art. 23 A equipe gestora da **Escola Municipal Mário Júlio do Rêgo** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. JOSÉ ANTONIO DA SILVA, Mat. 2537, Função: Gestor;
- II. WELLINGTON MAURICIO DE ALMEIDA, Mat. 70193, Função: Gestor Adjunto;
- III. MARTILIANNY DE SOUZA BEZERRA, Mat. 66853, Função: Coordenadora;
- IV. FLÁVIO TEIXEIRA DE MORAIS, Mat. 972,, Função: Secretário Escolar;
- V. JOSENILSON DA SILVA CAETANO, Mat. 69979, Função: Técnico Educacional;
- VI. MONALISA SANTOS CHAVES DE MELO, Mat. 75263, Função: Técnica Educacional;

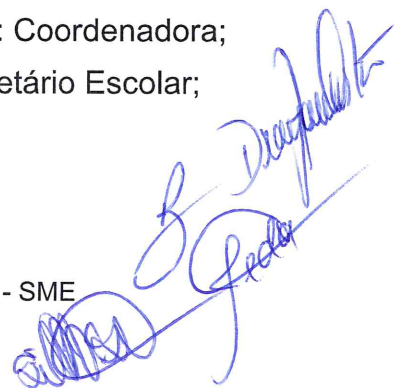
Art. 24 A equipe gestora da **Escola Municipal Padre Pedro de Souza Leão** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. MARCOS JOSE DE SANTANA, Mat. 72705, Função: Gestor;
- II. MURILO MARTINS DE SOUZA, Mat. 69157, Função: Gestor Adjunto;
- III. ALCIONE PAULA DE JESUS SILVA, Mat. 68041, Função: Coordenadora;
- IV. DEIBISON PETRONILO DA SILVA, Mat. 70540, Função: Coordenador;
- V. GENESIO SALUSTIANO DE MOURA JÚNIOR, Mat. 70533, Função: Técnico Educacional;
- VI. SUZANE SANTOS DE SANTANA, Mat. 70138, Função: Secretário Escolar;

Art. 25 A equipe gestora da **Escola Municipal Professora Maria das Dores Cavalcante Albuquerque** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. DÊIZE RUBÊNIA DA COSTA BARROS DA SILVA, Mat. 600, Função: Gestora;
- II. LUÍS CARLOS NATAL DA SILVA, Mat. 70153, Função: Gestor Adjunto;
- III. KASSANDRA KASSIA BANDEIRA LAYME, Mat. 66795, Função: Coordenadora;
- IV. KATARINA LYRA DA SILVA, Mat. 70517, Função: Coordenadora;
- V. GERLANE GOMES DE SOUZA, Mat. 70528, Função: Coordenadora;
- VI. ROBERTA CORREIA DE FREITAS, Mat. 70332, Função: Coordenadora;
- VII. RODRIGO DA SILVA NEVES, Mat. 70271, Função: Secretário Escolar;

CAPÍTULO III - CAMELA



Art. 26 A equipe gestora da **Escola Municipal Agro Urbana** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. VILMA MARIA DE ASSIS, Mat. 282, Função: Gestora;
- II. ERICA PATRÍCIA DE ALMEIDA SILVA, Mat. 4325, Função: Gestora Adjunta;
- III. CARLA TEREZA DE LIRA SILVA, Mat. 70568, Função: Coordenadora;
- IV. JOSEFA ALESSANDRA DA SILVA SANTOS, Mat. 4155, Função: Coordenadora;
- V. MARIA JOSÉ MARQUES DA SILVA FILHA, Mat. 66511, Função: Coordenadora;
- VI. JOELMA HONORATA FREIRA, Mat. 956, Função: Secretário Escolar;
- VII. EDSON ARAGÃO DE SENA, Mat. 69959, Função: Técnico Educacional.

Art. 27 A equipe gestora da **Escola Municipal de Educação Infantil de Camela (EMEI-Camela)** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

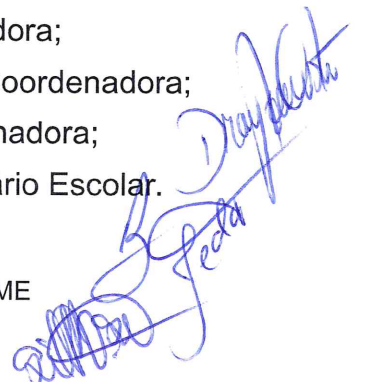
- I. VERA LÚCIA DE LIRA, Mat. 985, Função: Gestora;
- II. AMANDA LEOPOLDINA RAMOS, Mat. 6877, Função: Gestora Adjunta;
- III. JOANA D'ARC DA SILVA, Mat. 1572, Função: Coordenadora;
- IV. LUZINETE MARIA DA SILVA, Mat. 599, Função: Coordenadora;

Art. 28 A equipe gestora da **Escola Municipal Maria José Ferreira Costa** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. MARIA CRISTINA DA PAZ PINTO, Mat. 1550, Função: Gestora;
- II. MARISA FERREIRA DA SILVA MARIANO, Mat. 70189, Função: Coordenadora;
- III. JOSÉ ROBERTO DE QUEIROZ, Mat. 1506, Função: Coordenador;
- IV. FELIPE HENRIQUE SANTOS DA CRUZ, Mat. 70545, Função: Secretário Escolar.

Art. 29 A equipe gestora da **Escola Municipal Ministro Jarbas Passarinho** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. AGNES LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat. 71380, Função: Gestora;
- II. MARIJANE MARINHO DA CRUZ, Mat. 4236, Função: Gestora Adjunta;
- III. MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 67423, Função: Gestor Adjunto;
- IV. DANIELLE MARIA DOS SANTOS E SILVA, Mat. 66815, Função: Coordenadora;
- V. ANDRÉIA MARIA DA SILVA, Mat. 4067, Função: Coordenadora;
- VI. JAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 67379, Função: Coordenadora;
- VII. SEVERINO JAIME DA SILVA, Mat. 68233, Função: Coordenadora;
- VIII. WILTON JOSÉ DE OLIVEIRA, Mat. 70194, Função: Secretário Escolar.



Art. 30 A equipe gestora da **Escola Municipal Prefeito Luiz Manoel Nogueira** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. SUELY MARIA CARLOS, Mat. 1497, Função: Gestora;
- II. ADRIANO HENRIQUE DE MORAES, Mat. 3760, Função: Gestor Adjunto;
- III. AMARO JOSÉ CARDOSO FILHO, Mat. 1497, Função: Gestor Adjunto;
- IV. ANA PAULA SOUZA DE AMORIM BEZERRA, Mat. 4611, Função: Coordenadora;
- V. ELISÂNGELA XIMENDES DE ALBUQUERQUE, Mat. 749, Função: Coordenadora;
- VI. MARIA APARECIDA NUNES DE ARRUDA, Mat. 6906, Função: Coordenadora;
- VII. SANDRO JOSE DA SILVA, Mat. 3932, Função: Coordenadora;
- VIII. TEVALDO BEZERRA DA SILVA JÚNIOR, Mat. 70506, Função: Secretário Escolar.

CAPÍTULO IV - PRAIAS

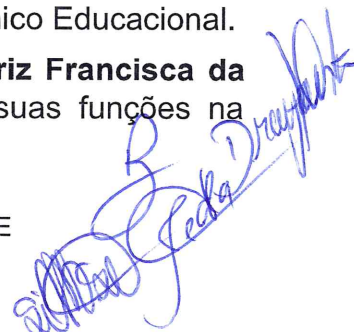
Art. 31 A equipe gestora da **Escola Municipal Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. JOSÉ ÉDSON DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. 67773, Função: Gestor;
- II. ANDRIELE MARIA DOS SANTOS, Mat. 66003, Função: Gestora Adjunta;
- III. ANTÔNIO JOSÉ NUNES SERRA FILHO, Mat. 848, Função: Coordenador;
- IV. ANDRÉ MARTINS BARBOSA, Mat. 68217, Função: Coordenador;
- V. LETÍCIA BERNARDO DA SILVA GOMES, Mat. 1494, Função: Coordenadora;
- VI. PAOLLO DOUGLAS DA SILVA, Mat. 70459, Função: Secretário Escolar.

Art. 32 A equipe gestora da **Escola Municipal Professor Antônio Geraldo de Souza Leão** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. MARISTELA LÚCIA AMORIM DE OLIVEIRA, Mat. 4240, Função: Gestora;
- II. MARILENE DA SILVA AGUIAR, Mat. 046, Função: Gestora Adjunta;
- III. MARIA BETÂNIA DA SILVA, Mat. 4783, Função: Coordenadora;
- IV. ROBERTA MARIA COUCEIRO MARTINS DA SILVA, Mat. 70477, Função: Secretário Escolar;
- V. EDIELSON BENEDITO DA SILVA, Mat. 69954, Função: Técnico Educacional.

Art. 33 A equipe gestora da **Creche Municipal Professora Beatriz Francisca da Silva Santos** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:



- I. IVANISE MARIA DO NASCIMENTO, Mat. 66018, Função: Gestora;
- II. JOSIANE MARIA DA SILVA DIAS, Mat. 73150, Função: Gestora Adjunta;
- III. ELIENE MARIA DA SILVA, Mat. 70565, Função: Coordenadora;
- IV. GEDALVA MARIA CAVALCANTI DA SILVA, Mat. 68254, Função: Coordenadora;
- V. LUCIENE GOMES MARQUES, Mat. 75968, Função: Secretário Escolar;
- VI. MARIANNA VARGAS CHALAÇA SILVESTRE, Mat. 11976, Função: Técnica Educacional.

Art. 34 A equipe gestora da **Escola Municipal de Educação Infantil de Porto de Galinhas (EMEI - Porto de Galinhas)** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. CLAUDINETE LIMA LINS DE ANDRADE, Mat. 67483, Função: Gestora;
- II. INALDA MARCELA E SILVA LIMA, Mat. 68823, Função: Gestora Adjunta;
- III. GISELE PINHEIRO FERREIRA DA SILVA, Mat. 70237, Função: Coordenador;
- IV. ROBERTA FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 70230, Função: Secretária Escolar.
- V. TAYANE LOPES DE ALMEIDA, Mat. 70197, Função: Técnico Educacional.

Art. 35 A equipe gestora da **Escola Municipal Manoel Luiz Cavalcanti Uchôa** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. ROMILDO MONTE DA SILVA, Mat. 71911, Função: Gestor;
- II. MARIA JOSE BARBOSA, Mat. 65936, Função: Gestora Adjunta;
- III. MARIA DOS PRAZERES DE ARAUJO NERY SANTANA, Mat. 72702, Função: Coordenadora;
- IV. VANDILMA BARROS DE JESUS, Mat. 66026, Função: Coordenadora;
- V. CRISTIANO LEONARDO MARTINS OLIVEIRA, Mat. 66235, Função: Coordenador;
- VI. ROBERTA CAROLINE FREITAS NOGUEIRA, Mat. 69987, Função: Secretária Escolar.

Art. 36 A equipe gestora da **Escola Municipal Professora Amara Josefa da Silva** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. SILVANA MARIA MONTEIRO, Mat. 979, Função: Gestora;
- II. KATIA MARIA RIBAS DE OLIVEIRA, Mat. 66594, Função: Gestora Adjunta;
- III. ILCA MAYARA DE ARAUJO, Mat. 67193, Função: Gestora Adjunta;
- IV. VANDILMA VASCONCELOS DA SILVA REIS, Mat. 4282, Função: Gestora Adjunta;
- V. SELMA CRISTINA CARVALHO SANTOS, Mat. 70152, Função: Coordenadora;

- VI. JOELMA MARCIA BARBOSA, Mat. 70379, Função: Coordenadora;
- VII. MARIA JOSE GOMES DA ROCHA, Mat. 70464, Função: Coordenadora;
- VIII. IRANEIDE DE LIMA DIÓGENES DE MENDONÇA, Mat. 75265, Função: Coordenadora.
- IX. MARCIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS, Mat. 70407, Função: Secretário Escolar.

Art. 37 A equipe gestora da **Escola Municipal Maria José Ferreira de Oliveira** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. SANDRA LÚCIA DE ARAÚJO SOARES, Mat. 73010, Função: Gestora;
- II. MARIA AUXILIADORA LIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Mat. 4169, Função: Gestora Adjunta;
- III. SALLY BATISTA DO NASCIMENTO, Mat. 70176, Função: Coordenadora;
- IV. THIAGO FERREIRA CANDIDO, Mat. 70507, Função: Secretário Escolar.

Art. 38 A equipe gestora da **Creche Municipal Alzira Maria da Silva Chalaça** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. EVELINE MARIA DE FRANÇA, Mat. 2133, Função: Gestora;
- II. RAQUEL FERNANDES DA COSTA, Mat. 70840, Função: Gestora Adjunta;
- III. PRISCILA AKSA AMÂNCIO RIBEIRO, Mat. 70982, Função: Coordenadora;
- IV. ELANE BARBOSA DA SILVA FERREIRA, Mat. 75525, Função: Secretária Escolar.

Art. 39 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo seus efeitos retroagir no que couber.

Art. 40 Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipojuca, 08 de março de 2022.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

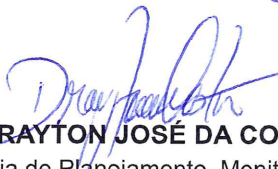
CHANCELA:



SÍLVIA HELENA VASCONCELOS DA SILVA
Diretoria de Desenvolvimento
de Ensino - DDE



IÊDA ALVES DA SILVA MARIANO
Diretoria de Gestão Educacional - DGE



DRAYTON JOSÉ DA COSTA
Diretoria de Planejamento, Monitoramento
e Avaliação - DPMA